



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PP-004/2019 - SESA**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **14:00hs** do dia **01 de Abril de 2019**, realizará licitação na modalidade SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 15 de Março de 2019

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.03.14.2**

**Dispensa de Licitação nº 2019.03.14.2-** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Altaneira/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Leocádia Rodrigues Soares, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.03.14.2, conforme segue: **Objeto:**

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRAN GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	OLIS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	ORÓS
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	IPAUMIRIM
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	ALTANEIRA
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	GRANJEIRO
		PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE. **Favorecidos:** ANTONIO JUNIOR DE MOURA e SEVIRINO MANOEL DA SILVA. **Valor Total:** 11.228,80 (onze mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Leocádia Rodrigues Soares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. Em 14 de Março de 2019.

**MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador: 1E8B09AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 006 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade, **CONSIDERANDO**, que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §8º do Art. 7º da LEI 8.080 de 19 de setembro de 1990, **CONSIDERANDO**, que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **CONSIDERANDO**, a convocação da 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se nos dias 26 e 27 de Junho de 2019 em Fortaleza, capital deste Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, preparatória à 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 15 de Abril de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**, nos seguintes eixos:

- Eixo 1 – Saúde como Direito
- Eixo 2 – Consolidação como princípios do SUS
- Eixo 3 – Financiamento adequado e suficiente para o SUS
- Eixo 4- Composição, Organização e Funcionamento dos Conselhos de Saúde.

**Art. 3º.** O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações, discussões e debates no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na escolha das representações à nova composição do Conselho Municipal de Saúde, com o que, acredita-se, e permitirá maiores possibilidades de uma melhor reformulação que facilitará o bom funcionamento do Conselho.

**Art. 2º** – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Mombaça, para a organização da I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

**Parágrafo Único.** Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 13 de Março de 2019.

**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ALLANA MENDES TEIXEIRA**  
Presidente CMDI

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**8763B9CC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2019 - SESA. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 1º DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**32E66724

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2019 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 1º DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**DF3125D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.876, DE 12 DE MARÇO DE 2019 - REPUBLICADA**  
**POR INCORREÇÃO**

Dá nova redação aos artigos 33, 35 e 36 da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017, modifica os artigos 53, III, 57 e 58 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e estabelece outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogadas as gratificações FGS II e FGSIII previstas no art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.804 de 2017.

**Art. 2º** O artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o inciso VII e o §1º do art. 36, todos da Lei Municipal nº 1.804/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Título VII**  
**Dos auxílios e das gratificações**

**Art. 33.** Fica concedido, aos servidores públicos municipais adiante especificados, auxílio-alimentação conforme abaixo estabelecido:

I - os profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas, terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com simbologia AA-S, com valor definido no ANEXO IV da presente Lei;

II - os preceptores de residência multiprofissional terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com valor definido no ANEXO V da presente lei;

III - os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo ou temporário e que exerçam as funções de Operador de Máquinas pesadas, Motoristas de Ambulância Intramunicipal, Motoristas de Ambulância intermunicipal (Urgência e emergência), motorista de ônibus do transporte escolar, Motorista de viagens intermunicipais, Motorista de PSF – Viagens intramunicipal e Secretária Escolar, terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com valor definido no ANEXO V da presente lei;

IV - os profissionais de nível fundamental e médio lotados na Secretaria de Saúde que se desloquem para os distritos, assim como aqueles que se deslocarem do distrito para a sede, terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com valor definido no ANEXO V da presente lei;

**Art. 35.** Também serão concedidas as seguintes gratificações:

III - Os profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas, terão direito à percepção das gratificações referentes à Função Gratificada - Saúde, com simbologia FGS - I e FGS - II, com valor definido no ANEXO IV da presente Lei;

VII - Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore*, por tempo prefixado e pelo período mínimo de um mês, no valor de:

- a) 300,00 (trezentos reais) para atividade ou função operacional administrativa;
- b) 500,00 (quinhentos reais) para atividade ou função de assessoramento;
- 1000,00 (mil reais) para atividade ou função de chefia;

**Art. 36 (...)**

**§1º** Será vedada, em qualquer hipótese, a cumulação de mais de uma das gratificações com previsão no presente título, assim como de

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Reriutaba - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços; N.º 2019.03.13-004; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Valor Global. O Município de Reriutaba, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Abril de 2019 às 08:45 h., dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Administrativa, para auxiliar no Planejamento das Ações do FUNDEB e FNDE, junto às Escolas da Rede Municipal de Reriutaba/CE, conforme Anexo I ao Edital. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Ovídio Honorio Lemos, nº 176, Centro, Reriutaba/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e obter demais informações, através do fone: 88637-1084. Reriutaba - CE, 15 de março de 2019. Luis Carneiro Machado - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Reriutaba - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial N.º 2019.03.13-003; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Por Item. O Município de Reriutaba, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Março de 2019 às 15:30 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral, destinados às Unidades Gestoras do Município de Reriutaba/CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Ovídio Honorio Lemos, nº 176, Centro, Reriutaba/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e obter demais informações, através do fone: 88637-1084. Reriutaba - CE, 15 de Março de 2019. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Reriutaba - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial N.º 2019.03.13-002; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Por Item. O Município de Reriutaba, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Março de 2019 às 14:30 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva em diversos equipamentos eletroeletrônicos, ligados nas Unidades Gestoras do Município de Reriutaba-CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Ovídio Honorio Lemos, nº 176, Centro, Reriutaba/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e obter demais informações, através do fone: 88637-1084. Reriutaba - CE, 15 de Março de 2019. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Reriutaba - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-007/2019 - DIVERSAS. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, para ficar à disposição da Secretaria de Assistência Social e Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com a quantidade e especificações constantes no Anexo I ao Edital. Tipo: Menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 1º de abril de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-004/2019 - SESA. Objeto: Seleção de melhor proposta através de registro de preços, visando futura aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Sistema de Saúde, deste município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Tipo: Menor preço por lote. A Comissão de Pregão Comunica aos interessados que no dia 1º de abril de 2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.**

36415230

**UNIMED DE SOBRAL - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO.**  
O Presidente da UNIMED DE SOBRAL - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.649.106/0001-60, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 30.317-8, de acordo com o art. 38, § 2º da Lei nº 5.764/71 e normas estatutárias pertinentes, CONVOCA os seus 198 (cento e noventa e oito) cooperados em conformidade da votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO, que, tendo em vista a sede não comportar todos os cooperados, a buscando maior conforto e integração entre os associados, se realizará no Usine Coworking localizada na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1050, Centro, em Sobral/CE, no dia 27 DE MARÇO DE 2019, às 17h30min em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 18h30min, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados; e às 19h30min, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA-1. Prestação de contas dos órgãos de administração, referente ao exercício social encerrado em 31.DEZ.2018, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; e c) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzido-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2020; e 4. Fixação da produção especial (valor individual dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença para os membros vogais do Conselho de Administração, bem como, para os conselheiros efetivos dos Conselhos Técnico e Fiscal). Sobral/CE, 15 de março de 2019.  
**DR. FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA ARCANJO - PRESIDENTE DA UNIMED DE SOBRAL**

364158182

### EDITAL DE CADÁVER NÃO RECLAMADO

O Presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres Para Fins de Ensino - CEDICE - no exercício de suas atribuições legais, através do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS, torna público, por meio deste edital, a existência de cadáver não reclamado conhecido pelo nome de Jaqueline Barroso da Silva, brasileira, solteira, natural de Caucaia/CE, nascida em 22/11/1966, filha de David da Silva e Dercelia Barroso da Silva, RG 2004010098040 55P/CE, residente na Rua Netuno, 192, Pantanal do José Walter, Fortaleza/CE, falecida em 27/07/2018, às 11:17, morte natural, no Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora, conforme guia nº 107-2926/2018 REG - 3501. O corpo encontra-se nas dependências da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. Caso algum parente queira reclamar o corpo para sepultamento, contatar a Perícia Forense do Estado do Ceará, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/CE, ou pelo telefone (85) 3101-4900, no prazo de 10 (dez) dias corridos da data desta publicação. Caso não haja reclamação, informamos que o referido corpo será utilizado para fins de estudo e pesquisa científica, atendendo determinação do CEDICE, em conformidade ao disposto na Lei nº 8.501/92.

364154451

### EDITAL DE CADÁVER NÃO RECLAMADO

O Presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres Para Fins de Ensino - CEDICE - no exercício de suas atribuições legais, através da Universidade Federal do Ceará - UFC, torna público, por meio deste edital, a existência de cadáver não reclamado conhecido pelo nome de Francisco Moreira Barroso, brasileiro, viúvo, natural de Fortaleza/CE, nascido em 13/07/1940, filho de José Moreira Barroso e Raimunda Moreira Barroso, residente na Rua Agapito dos Santos, 699, Centro, Fortaleza/CE, falecido em 28/09/2017, às 16:30, no Hospital Geral de Fortaleza, causa da morte choque séptico, seps, infecção urinária, AVC isquêmico, diabetes. O corpo encontra-se nas dependências da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. Caso algum parente queira reclamar o corpo para sepultamento, contatar a Perícia Forense do Estado do Ceará, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/CE, ou pelo telefone (85) 3101-4900, no prazo de 10 (dez) dias corridos da data desta publicação. Caso não haja reclamação, informamos que o referido corpo será utilizado para fins de estudo e pesquisa científica, atendendo determinação do CEDICE, em conformidade ao disposto na Lei nº 8.501/92.

364154580

# EGÍDIO SERPA

egidioserpa@diariodonordeste.com.br  
#Concessão



## LEILÃO DE AEROPORTOS: SURGE UMA PERGUNTA

**H**oje, na B3 (antiga Bovespa), em São Paulo, a Agência Nacional de Aviação promove o leilão de concessão de 12 aeroportos, entre os quais está o de Juazeiro do Norte, em cujas obras de ampliação e modernização a empresa vencedora terá de investir R\$ 193,5 milhões. O terminal juazeirense integra o Bloco Nordeste do leilão, do qual fazem parte também os de Recife, João Pessoa, Maceió, Aracaju e Campina Grande. O bloco nordestino é o que atrai mais a atenção das empresas aptas a participar do certame, no meio das quais estão a alemã Fraport - que tem a gestão do Aeroporto Pinto Martins, de Fortaleza, e Salgado Filho, de Porto Alegre - e a francesa Vinci, que administra o de Salvador. Desta vez, o leilão não terá qualquer participação da Infraero, o que motivou maior interesse das empresas interessadas. Como observador do leilão desta sexta-feira, o BNB está pronto para financiar a empresa vencedora. Se for a Fraport ou a Vinci, melhor ainda, pois ambas já são seus clientes. Pergunta: se a Fraport ganhar, privilegiará Recife?

## CULPA DO HOMEM

Especialista em mudanças climáticas e um dos técnicos que elaboraram o primeiro relatório do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, o professor Alexandre A. Costa, PhD em Ciência Atmosférica, manda para esta coluna sua opinião sobre a carta aberta enviada por 20 cientistas de várias universidades brasileiras ao ministro do Meio Ambiente, na qual negam que seja a ação do homem a causa do aquecimento global. Ele diz: "Tal documento é desprovido de qualquer credencial científica séria. Contém uma série de afirmações falsas, dados adulterados, acusações irresponsáveis e conclusões equivocadas. A crise climática é um fato. O problema existe: o aquecimento global é real, está se acelerando e é comprovadamente associado às atividades humanas, principalmente à queima de combustíveis fósseis e ao desmatamento. Mais do que isso, os impactos podem ser de fato catastróficos, especialmente para os países mais pobres".

## PARCEIROS

Ao comentar a viagem que fará aos Estados Unidos no próximo domingo, 17, o presidente Jair Bolsonaro disse que quer se aproximar do país, mas ressaltou que a China é o principal parceiro comercial do Brasil. "Queremos nos aproximar do mundo todo. Os Estados Unidos podem ser com toda certeza um grande parceiro", afirmou o presidente.



**PASSOU A EXPORTAR O**  
Brasil somente estava vendo prêmios para a União Europeia. Um contêiner com 24 toneladas de sementes, produzido pelo Instituto Agronômico do Paraná, certificado pelo Ministério da Agricultura e utilizada para a formação de pastagem para o rebanho bovino, foi embarcado nesta semana para a França.

**HOJE, 15 DE MARÇO, É O Dia do Consumidor, que, no Brasil, virou alvo preferencial das novas tecnologias que o atormentam com diários telefonemas disparados por robôs a serviço de empresas de telemarketing. Em tempo: o consumidor brasileiro - o cearense no meio - gasta seu salário com alimento, ônibus, trem, remédio e escola.**



# É DESCONTO QUE VOCÊ QUER? NÓS TEMOS!

Faça seu cadastro no Clube do Assinante e ganhe descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.

ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA:  
[www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante](http://www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante)

**Diário**  
do Nordeste

364156337